



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 001/2024

AUTOR: Vereadora MARIA NILZA GOMES VIEIRA-PSDB

Indico à Mesa Diretora, após tramitação Regimental, seja endereçado uma MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES à todas mulheres de Douradina, pelo " Dia Internacional da Mulher", ocorrido no dia 08 de março de 2024, que em nome da Primeira Dama do Município ELISMAR PIRES CAMINHA FOGAÇA.

O marco mais forte para que transformasse o dia 08 de março como o Dia da Mulher, ocorreu em 1917 na Rússia, quando mulheres trabalhadoras do setor de tecelagem entraram em greve, reivindicando melhores condições de trabalho com a ajuda dos operários do setor de metalurgia. Essa data entrou para a história como um grande feito de mulheres operárias e também como prenúncio da Revolução Russa.

A partir dos anos 1960, o dia 8 de março já tinha se tornado tradicional, mas foi oficializada pela ONU apenas em 1975, quando essa organização declarou o Ano Internacional das Mulheres.

A presente moção legislativa tem por escopo homenagear todas as mulheres de nosso município, especialmente neste Dia Internacional da Mulher.

Esta data é mais um instrumento de luta por melhores condições de vida para as mulheres e celebra as diversas conquistas nos aspectos econômicos, sociais e políticos em todo o mundo. Também representa força no combate às desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo.

Muito ainda precisa ser vencido no que se refere ao preconceito e a violência contra a mulher. No Brasil foram várias as conquistas legislativas protetoras do direito feminino, mas o maior avanço ainda precisa ser na conscientização pelo respeito à igualdade plena e, principalmente, na intolerância a qualquer tipo de violência, seja física ou psicológica.

Sendo assim, eu como representante da comunidade, não poderia deixar de prestar essa homenagem, Congratulando a todas as mulheres em nome da Câmara Municipal de Douradina, bem como conscientizando a todas que ainda há muito a ser conquistado.

Seja oficiado cópia deste expediente a Primeira Dama do Município.

Plenário das Deliberações, 05 de Março de 2024.

VEREADORA MARIA NILZA GOMES VIEIRA